

É LEI!

Condomínios devem denunciar **casos de violência doméstica!**

O Projeto de Lei 2510/20 obriga síndicos e moradores a denunciar casos de violência doméstica e familiar contra:

- Mulher;
- Idosos;
- Adolescentes;
- Crianças;
- Pessoas com deficiência.

O síndico terá 48 horas para denunciar o caso por meio da Central de Atendimento à Mulher (180) ou nos demais canais eletrônicos e telefônicos utilizados pelos órgãos públicos.



☎ 19 3648.0977 | 19 97406.1984 📞

🌐 www.apccondominios.com.br

✉ apc@apccondominios.com.br



APC

ASSOCIAÇÃO PAULISTA
DE CONDOMÍNIOS